

1. Língua Portuguesa - Professor Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral- TI-40 (quarenta) horas semanais- Habilitando os candidatos REGINA PEREIRA LIMA REGO (1º colocada), LOURILENE SEMIRAMES DA SILVA (2º colocada), MARIA DO SOCORRO FOLHA SANTANA (3º colocada), MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA (4º colocada) e JOSUÉ CASTRO FONSECA (5º colocada) classificando para contratação a 1ª colocada.

STÉLIO BEZERRA PINHEIRO DE LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.725, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23113.009047/13-90, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 02/05/2013; CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 52, do processo nº 23113.009047/13-90; RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma NORTHON CARCUCINSKI MOTTA, CNPJ nº 10.566.218/0001-61, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2011NE801311, objeto do Pregão Eletrônico nº 134/11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO CAMPUS UBERABA

PORTARIA Nº 71, DE 8 DE JULHO DE 2013(*)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 30 de 11/01/2012, publicada no DOU de 13/01/2012, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Aplicar à empresa ANA KARINA DE ALMEIDA MAIA, CNPJ nº 13.097.141/0001-16, as penalidades de Advertência, conforme item 8.1, alínea "a", do Edital do Convite 001/2011; suspensão do direito de licitar com a Administração Pública Federal por período não inferior a 02 (dois) anos, com fulcro no item 8.1, alínea "c" do Edital do Convite 001/2011; bem como de MULTA de mora diária no valor de 0,2% do valor total do Contrato 11/2010, com fulcro nos artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, no item 8.1 Edital do Convite 001/2011, alínea "b", devidamente atualizada, de acordo com a taxa SELIC, desde a data do primeiro aviso de penalidade. O inadimplemento gerará inscrição da dívida no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal), posterior inscrição em dívida ativa da União e propositura de execução fiscal. Informamos que o prazo para considerar entregue a notificação de débito é de 15 (quinze) dias após sua publicação, conforme art. 2º, § 3º, da Lei 10.522/2002.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO AFONSO LEITÃO

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 142, de 25-7-2013, Seção 1, página 7, com incorreção no original.

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 444, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, com redação alterada pelo Decreto nº 8.021, de 29 de maio de 2013, e considerando a necessidade de ajustar os limites de pagamento, em decorrência da redução efetivada por meio do Decreto nº 8.062, de 29 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Reduzir os limites de pagamento, conforme detalhamento constante dos Anexos I e II da Portaria MF nº 346, de 4 de junho de 2013, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013080800024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

PORTARIA Nº 8.881, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas através da portaria 59, de 27/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2013, resolve:

Tornar público o término da seleção dos candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do edital nº 126, de 21 de maio de 2013, publicado no D.O.U. 97, seção 3, página 74, de 22/05/2013, bem como no BUFRJ 22, de 30/05/2013, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: www.ipub.ufjf.br

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO EGÍDIO NARDI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.196, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.020840/2012-93, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Cirurgia, do Centro de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 008/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2013, homologado pelo Conselho da Unidade em 25 de junho de 2013.

Área/Subárea de Conhecimento: Medicina/Anestesiologia
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas
Vagas: 01 (uma)
Classe: Auxiliar A
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Getúlio Rodrigues de Oliveira Filho	9,37
2º	Giovani de Figueiredo Locks	7,76

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 1.197, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.013890/2012-14, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Patologia, do Centro de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 008/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2013, homologado pelo Conselho da Unidade em 25 de junho de 2013.

Área/Subárea de Conhecimento: Medicina
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Vagas: 01 (uma)
Classe: Auxiliar A
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Rogério de Oliveira Gondak	8,39

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 1.198, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.057776/2012-04, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Depar-

tamento de Estudos Especializados em Educação, do Centro de Ciências da Educação, objeto do Edital nº 008/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2013, homologado pelo Conselho da Unidade em 18 de junho de 2013.

Área/Subárea de Conhecimento: Educação no Campo
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Vagas: 01 (uma)
Classe: Auxiliar A
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Natacha Eugenia Janata	9,28
2º	Thaise Costa Guzzatti	9,12
3º	Soraya Franzoni Conde	8,24
4º	Edson Marcos de Anhaia	7,89

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 1.199, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.021399/2012-67, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Química, do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, objeto do Edital nº 008/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2013, homologado pelo Conselho da Unidade em 27 de junho de 2013.

Área/Subárea de Conhecimento: Química/Físico-Química - Cinética Química e Catalise
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência.
Classe: Auxiliar A
Lista geral:

Não houve candidatos aprovados.
Lista de pessoas com deficiência:
Não houve candidatos aprovados.

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 1.200, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.033346/2013-70 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Aplicação - CA/CED, instituído pelo Edital nº 237/DDP/2013, de 18 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 138, Seção 3, de 19/07/2013.

Área/Subárea de Conhecimento: Língua Estrangeira - Espanhol
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Janete Elenice Jorge	9,18
2º	Noemi Teles de Melo	8,73
3º	Cristiane Mare da Silva	7,87
4º	Maria Letícia Nastari Millás	7,77
5º	Mariana da Silva Rogério Mussatto	7,18

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 1.201, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.034274/2013-88 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Botânica - BOT/CCB, instituído pelo Edital nº 237/DDP/2013, de 18 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 138, Seção 3, de 19/07/2013.

Área/Subárea de Conhecimento: Fisiologia
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Fernanda Ramlov	9,78
2º	Graziela da Rosa Persich	8,63
3º	Maria Cecilia Miotto	8,53
4º	Patricia Chiossi	8,22

BERNADETE QUADRO DUARTE

ANEXO I

REDUÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DO-
TAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E AOS RESTOS A PAGAR
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 346, DE 4 DE
JUNHO DE 2013)
REDUÇÃO

R\$ MIL

ORGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	16.657	33.314	49.971	66.628
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	31.823	63.646	95.469	127.292
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	40.806	81.612	122.418	163.224
25000 Ministério da Fazenda	208.013	416.026	624.039	832.049
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	458	916	1.374	1.832
30000 Ministério da Justiça	68.986	137.972	206.958	275.944
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	14.938	29.876	44.814	59.832
39000 Ministério dos Transportes	10.711	21.422	32.133	42.844
41000 Ministério das Comunicações	8.928	17.856	26.784	35.712
42000 Ministério da Cultura	21.484	42.968	64.452	85.936
44000 Ministério do Meio Ambiente	26.771	53.542	80.331	107.108
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	54.161	108.322	162.483	216.644

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	35.773	71.546	107.319	143.092
51000 Ministério do Esporte	4.008	8.016	12.024	16.032
52000 Ministério da Defesa	163.258	326.516	489.774	653.032
53000 Ministério da Integração Nacional	11.632	23.264	34.896	46.528
54000 Ministério do Turismo	6.403	12.810	19.215	25.620
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	9.492	18.984	28.476	37.968
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	5.371	6.742	10.113	13.484
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	1/1	342	513	684
61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos	1.410	2.820	4.230	5.640
62000 Secretaria de Aviação Civil	6.050	12.100	18.150	24.200
63000 Advocacia-Geral da União	2.436	4.872	7.308	9.744
64000 Secretaria de Direitos Humanos	1.928	3.856	5.784	7.712
65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres	518	1.036	1.554	2.072
66000 Controladoria-Geral da União	2.469	4.938	7.407	9.876
67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	432	864	1.296	1.728
68000 Secretaria de Portos	1.028	2.056	3.084	4.112
71000 Encargos Financeiros da União	44.861	89.722	134.583	179.444
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	102	204	306	408
TOTAL	799.106	1.598.212	2.397.318	3.196.419

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

REDUÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E AOS RESTOS A PAGAR (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 346, DE 4 DE JUNHO DE 2013)

ORGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	RS MIL			
	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
23000 Ministério da Fazenda	39.300	79.000	118.300	158.000
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	21.000	42.000	63.000	84.000
39000 Ministério dos Transportes	12.254	24.508	36.762	49.018
52000 Ministério da Defesa	66.600	133.200	199.800	266.400
TOTAL	139.324	278.708	418.062	557.418

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA Nº 445, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e pelo art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, com redação dada pela Lei nº 10.648, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria MF nº 262, de 08 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Observados o limite, as normas e as demais condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e por esta Portaria, fica autorizado o pagamento de equalização de encargos financeiros ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sobre a média dos saldos diários - MSD dos financiamentos rurais concedidos com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou ordinários do BNDES, até 30 de agosto de 2013, quando destinados ao financiamento de operações de que trata a Resolução nº 4.161, de 12.12.2012, do Conselho Monetário Nacional.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 6 de agosto de 2013

Processo nº: 00190.004735/2012-64
Interessado: República Federativa do Brasil (RFB), no interesse da Controladoria-Geral da União (CGU-PR)
Assunto: Operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil (RFB), no interesse da Controladoria-Geral da União (CGU-PR), e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até USD 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (PROPREVINE)”

Despacho: Tendo em vista os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com fundamento no art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, observadas as condições da Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e alterações posteriores, do Senado Federal, considerando a permissão contida na Resolução nº 21, de 19 de junho de 2013 (publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2013), da mesma Casa Legislativa, e no uso da competência que me confere o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, autorizo a celebração do Contrato de Empréstimo Externo, observadas as condições legais e regulamentares pertinentes.

Processo nº: 17944.000068/2013-64
Interessado: Estado de São Paulo
Assunto: Operação de crédito externo entre o Estado de São Paulo e a Corporação Andina de Fomento - CAF, no valor de até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, destinada ao financiamento parcial do “Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente”.

Despacho: Tendo em vista os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com fundamento no art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 41, de 8 de dezembro de 2009, e pela Resolução nº 19, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a permissão contida na Resolução nº 29, de 10 de julho de 2013, também daquela Casa Legislativa, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2013, e no uso da competência que me confere o art. 6º do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, autorizo a concessão de garantia da União para o Estado de São Paulo, observadas as condições legais e regulamentares pertinentes, bem assim as formalidades de praxe e a celebração do respectivo contrato de contragarantia entre a União e o Estado.

GUIDO MANTEGA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013080800025

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 149, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo o disposto no art. 4º da Portaria da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 228, de 24 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2012, e no subitem 17.5 do Edital ESAF nº 23, de 6 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar de 25 de agosto de 2013, o prazo de validade do concurso público para o provimento de cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, instituído pelo Edital ESAF nº 23, de 6 de julho de 2012, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União, de 9 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE RECURSOS FISCAIS
3ª SEÇÃO
1ª CÂMARA
1ª TURMA ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco J, 3º andar, Sala 306, Edifício Alvorada, Brasília - DF.

Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 20 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS

- Relator: SIDNEY EDUARDO STAHL
- 1 - Processo: 10830.913869/2009-43 - Recorrente: SOTREQ S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 2 - Processo: 10830.913870/2009-78 - Recorrente: SOTREQ S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 3 - Processo: 10830.913871/2009-12 - Recorrente: SOTREQ S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 4 - Processo: 10830.913872/2009-67 - Recorrente: SOTREQ S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 5 - Processo: 11543.003988/00-11 - Recorrente: PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - Relator: MARCOS ANTONIO BORGES
 - 6 - Processo: 10830.913873/2009-10 - Recorrente: SOTREQ S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 7 - Processo: 10830.917628/2009-73 - Recorrente: SOTREQ S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 8 - Processo: 10830.917629/2009-18 - Recorrente: SOTREQ S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 9 - Processo: 10830.917630/2009-42 - Recorrente: SOTREQ S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 10 - Processo: 10830.917631/2009-97 - Recorrente: SOTREQ S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 11 - Processo: 10830.917632/2009-31 - Recorrente: SOTREQ S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 12 - Processo: 10830.917633/2009-86 - Recorrente: SOTREQ S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
 - 13 - Processo: 10830.917634/2009-21 - Recorrente: SOTREQ S/A e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- Relatora: MARIA INÊS CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL

14 - Processo: 10835.903422/2009-16 - Recorrente: AU-TOESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

15 - Processo: 10835.903424/2009-13 - Recorrente: AU-TOESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

16 - Processo: 10835.903425/2009-50 - Recorrente: AU-TOESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator: PAULO ANTÔNIO CALIENDO VELLOSO DA SILVEIRA

17 - Processo: 10410.001652/2008-59 - Recorrente: TRUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

18 - Processo: 10835.000754/2004-32 - Recorrente: FRE-EWAY - PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 20 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS

Relator: FLÁVIO DE CASTRO PONTES

19 - Processo: 11128.001365/2006-35 - Recorrente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

20 - Processo: 11128.001367/2006-24 - Recorrente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator: SIDNEY EDUARDO STAHL

21 - Processo: 13609.900290/2009-32 - Recorrente: EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

22 - Processo: 13609.900291/2009-87 - Recorrente: EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

23 - Processo: 11065.915444/2009-50 - Recorrente: TOP VISION CALÇADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

24 - Processo: 11065.915446/2009-49 - Recorrente: TOP VISION CALÇADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

25 - Processo: 11065.917647/2009-81 - Recorrente: TOP VISION CALÇADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

26 - Processo: 11065.917648/2009-25 - Recorrente: TOP VISION CALÇADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

27 - Processo: 11065.917649/2009-70 - Recorrente: TOP VISION CALÇADOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator: MARCOS ANTONIO BORGES

28 - Processo: 13005.000816/2007-10 - Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS FRAATELLY LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

29 - Processo: 13005.000817/2007-64 - Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS FRAATELLY LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relatora: MARIA INÊS CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL

30 - Processo: 11080.001780/2005-00 - Recorrente: CELULOSE IRANI SOCIEDADE ANONIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

31 - Processo: 11080.001787/2005-13 - Recorrente: CELULOSE IRANI SOCIEDADE ANONIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

32 - Processo: 11080.001788/2005-68 - Recorrente: CELULOSE IRANI SOCIEDADE ANONIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

33 - Processo: 11080.001789/2005-11 - Recorrente: CELULOSE IRANI SOCIEDADE ANONIMA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

34 - Processo: 11070.901371/2010-83 - Recorrente: INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS VENCE TUDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

35 - Processo: 11070.901372/2010-28 - Recorrente: INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS VENCE TUDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.